



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EMENTA: RETOMA FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, que concede férias a servidora **Gerlania Neves Lopes**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido em 05/11/2025 a 24/11/2025.

**CONSIDERANDO** a portaria nº. 37, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, que suspende às férias concedida nos termos da portaria nº 34, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de retomar a fruição das férias da Servidora Gerlania Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, que será usufruída no período compreendido em 12 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 19 de Dezembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
ADILSON REGGIANI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ADILSON REGGIANI**

PRESIDENTE

*P* 19/12/2025  
Jordana Astore Cellin  
Coordenadora de Protocolo Geral  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 19/12/2025  
*Marcio Paier*  
Técnico Administrativo